

## ATA N°02

### JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO:** Concorrência nº 0000018/2016 Unidade Licitações Compras  
**TIPO:** Menor Preço.  
**DATA DO EDITAL:** 19.05.2016 – Errata de: 21.06.2016  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 22.07.2016, às 14horas.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 06 (seis)

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de atendimento de telessuporte remoto e presencial, *Help Desk*, tipo ON SITE, 1º e 2º níveis, aos usuários de soluções de TI e controle de alertas nas telas de monitoração de ativos de TI, nas dependências do contratante, em Porto Alegre, com a utilização de ferramenta de Gestão de Serviços (*Service Desk*), conforme especificações constantes nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Unidade de Infraestrutura de Tecnologia

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 19.04.2016, pelo Comitê de Gestão Bancária em 18.04.2016, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 15.04.2016, pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação em 14.04.2016, por proposição da Unidade de Infraestrutura de Tecnologia em 11.04.2016.

#### 1 EMPRESA (S) PARTICIPANTE (S):

- 1.1 BELTIS Comércio e Prestação de Serviços em Informática Eireli – CNPJ: 09.116.592/0001-86
- 1.2 CPM Braxis S/A – CNPJ: 65.599.953/0030-06
- 1.3 HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda. – CNPJ: 11.168.199/0001-88
- 1.4 ILHA Service Serviços de Informática Ltda. – CNPJ: 85.240.869/0001-66
- 1.5 INTEROP Informática Ltda. – CNPJ: 86.703.337/0001-80
- 1.6 STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A – CNPJ: 58.069.360/0001-20

#### 2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 01.08.2016, e da Unidade de Infraestrutura de Tecnologia datado de 08.08.2016 e recebido na mesma data, bem como nos registros efetuados em ata pelas empresas BELTIS Comércio e Prestação Serviços em Informática Eireli, ILHA Service Serviços de Informática Ltda. e INTEROP Informática Ltda., deliberamos o que segue:

##### 2.1 EMPRESA (S) INABILITADA(S):

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Infraestrutura de Tecnologia:

- A licitante STEFANINI Consultoria e Assessoria em Informática S/A apresentou atestados de capacidade técnica sem as cópias dos respectivos contratos, não atendendo ao item 3.1, alínea “b” do Anexo III (Termo de Referência).

- A licitante HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda., nos contratos apresentados, não consta que os serviços foram desempenhados com práticas ITIL, bem como não comprovou o tempo de experiência de seus funcionários em Gestão de Serviços de TI e não apresentou os certificados de conclusão de formação superior na área de informática, não atendendo ao item 3.1, alíneas “b” e “d” do Anexo III (Termo de Referência).

Ainda, a licitante HITSS do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda., apresentou Alvará de Localização e Funcionamento em cópia simples, deixando de atender ao item 3.1.1.4 e 3.3 do edital.

## **2.2 EMPRESA (S) HABILITADA (S):**

**2.2.1** BELTIS Comércio e Prestação de Serviços em Informática Eireli

**2.2.2** CPM Braxis S/A

**2.2.3** ILHA Service Serviços de Informática Ltda.

**2.2.4** INTEROP Informática Ltda.

Por atender a todos os requisitos do Edital.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Samuel Petroli